TC 002.112 /2006-5
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA.
Responsável: Eudes Lima Garcia.
Procurador: Marisvaldo Paiva de Menezes.
Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recursos

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável Eudes Lima Garcia, a título de Recurso de Revisão (Peça 86-89 – R003) contra os Acórdãos n.ºs 1289/2010-TCU-Plenário e 1697/2012-TCU-Plenário, remetam-se os autos **à SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

SECEX-MA, 06/12/2013.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50863689.